



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Euriti Graça, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
FONE: 07.655.263/0001-55 - FAX: 07.655.263-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2014, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA INCLUIR A ENCENAÇÃO DA 'PAIXÃO DE CRISTO', REALIZADA ANUALMENTE PELA ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTE E TEATRO – ASSOMARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria da vereadora Virgínia Reis - PT:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Mauriti, previsto na Lei Municipal nº 1.296, de 29 de abril de 2014, o evento “A Paixão de Cristo”, realizado anualmente pela Associação Mauritiense de Arte e Teatro – ASSOMARTE, como manifestação de relevante interesse cultural, artístico, social e turístico.

Art. 2º O evento ocorrerá anualmente na Semana Santa, em data definida pela organização, em parceria com os órgãos competentes da administração municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar a realização do evento, mediante parcerias, convênios, apoio logístico, estrutural, de divulgação e outras ações, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 4º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.296/2014, para incluir a Encenação da Paixão de Cristo, realizada pela Associação Mauritiense de Arte e Teatro – ASSOMARTE na tabela dos eventos culturais conforme segue:

TABELA CONSOLIDADA – CALENDÁRIO CULTURAL DE MAURITI

EVENTO CULTURAL	DATA/PERÍODO
-----------------	--------------



Av. Senhor Martins, S/N - Boa Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.263/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
FONE: 07.655.263/0001-55 - CGFP: 01.912.011-0

MAURITI FOLIA	CARNAVAL
CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO GIQUEI	PRIMEIRO FINAL DE SEMANA DE MARÇO
MAURITI ADORAI	SEMANA SANTA
ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	SEMANA SANTA
MAURITI JUNINO	FESTAS JUNINAS
FESTIVIDADES EM HONRA AO SANTUÁRIO DA MÃE RAINHA	JULHO
FESTIVIDADES EM HONRA À SENHORA SANTANA NO DISTRITO DE UMBURANAS	JULHO
VAQUEJADA PARQUE ARATICUM	AGOSTO
SEMANA DO MUNICÍPIO	AGOSTO
FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ENTRE 28 DE NOVEMBRO E 08 DE DEZEMBRO
REVEILLON DO POVO	31 DE DEZEMBRO

- REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- REDAÇÃO ALTERADA PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de junho de 2025.


JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE



Av. Senhor Martins, S/N - Bola Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.263/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

